

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

CNPJ N° 23.060.866/0001-93

Projeto de Lei nº 020/2016

Dispõe sobre loteamentos de terra do Patrimônio Municipal, e da outras providencias.

A Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, sancionará a presente Lei:

Art. 1º - Ficam concedidos por TÍTULOS DE DOAÇÕES, os seguintes lotes de terra.

CIDADE DE TERRA SANTA:

- **01 Emiliana Maciel Ferreira** Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua Doutor Lauro Sodre, **bairro Juvenil**, medindo 14 metros de frente; 40,80 metros/cm pelo lado direito; 40,80 metros/cm pelo lado esquerdo e 16,40 metros/cm pelo fundo. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito. **(fica entre Travessa Santo Antonio e Nossa Senhora do Carmo).**
- **02 Simão Correa Brito** Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Pista do Aeroporto, **bairro Santa Clara**, medindo 35,50 metros/cm de frente; 6 metrosw pelo lado direito; 29,60 metros/cm pelo lado esquerdo e 30,50 metros/cm pelo fundo. Limitando-se pela frente com a Pista; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito. **(fica entre Rua João Eleuterio e Pista do Aeroporto).**
- **03 Antonio Contes Pantoja** Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua Marechal Castelo Branco, **bairro Santa Clara**, medindo 8 metros de frente; 44 metros pelo lado direito; 44 metros pelo lado esquerdo e 8 metros pelo fundo. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito. **(fica entre Travessa Coronel Gama e Nossa Senhora de Nazare).**
- **04 Miracelia Ferreira de Souza** Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado ao Beco da Cidade Nova, **bairro Cidade Nova**, medindo 14,30 metros/cm

Rua Dr. Lauro Sodré, nº 527 Centro, Terra Santa - Pará, CEB 68:285-000



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

de frente; 16,90 metros/cm pelo lado direito; 16,90 metros/cm pelo lado esquerdo e 14,30 metros/cm pelo fundo. Limitando-se pela frente com o Beco; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito.

- **05 GlaucieneTerezinha dos Santos** Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua 3, **bairro Cidade Nova** medindo 10,20 metros/cm de frente; 23,10 metros/cm pelo lado direito; 23,10 metros/cm pelo lado esquerdo e 10,20 metros/cm pelo fundo. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito. (**fica entre Travessa Sete de maio e Travessa São Francisco.**)
- **06 Glauciene Terezinha dos Santos** Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua 11, **bairro Cidade Nova**, medindo 11 metros de frente; 44 metros pelo lado direito; 44 metros pelo lado esquerdo e 11 metros pelo fundo. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito. **(fica entre Travessa Cinco de Outubro e PA 441).**
- **07 Adriana Canuto Andrade** Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua 13, **bairro Cidade Nova**, medindo 10 metros de frente; 25 metros pelo lado direito; 25 metros pelo lado esquerdo e 10 metros pelo fundo. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem de direito. **(fica entre Beco da Cidade Nova e Travessa Nubia Picanço).**

ART. 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Santa, 18/11/2016

Mareilio Costa Picanço Prefeito Municipal